

N.º 20

ACTA N.º 20

03-10-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, devido ao facto de participar numa reunião com o ICEP – Instituto do Comércio Externo de Portugal, em Grândola com todos os responsáveis dos órgãos locais e regionais do Turismo.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

-----1. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Plano de actividades para 2004;-----

-----2. Instituto de Acção Social das Forças Armadas – Centro de Apoio Social de Évora – Apresentação de cumprimentos.-----

-----3. Inspecção-Geral das Actividades Económicas – “Operação Praias” – Acção de fiscalização direccionada para os géneros alimentícios mais consumidos durante os meses de verão.-----

-----II- ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Calamidade Pública / Incêndios;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Reforma da Tributação sobre o Património Imobiliário;-----

-----3. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Incompatibilidades dos Eleitos Locais e Estatuto Remuneratório”;-----

-----4. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Pareceres do Comité das Regiões da União Europeia;-----

-----5. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Alvará de Loteamento – Comunicação à Conservatória do Registo Predial – Averbamento, Pagamento de Emolumentos;-----

-----6. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Decreto-Lei nº. 11/2003, de 18/01 – Processo de regularização de Infra-Estruturas de Suporte de Radiocomunicações”.-----

-----7. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Portaria 762/02, de 01/07;-----

-----8. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Colóquio Distrital;-----

-----9. CMA – Câmara Municipal do Alandroal – II Feira de Santiago – 24 a 28 de

Setembro de 2003 – Pedido de colocação de pendões.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 11/09/2003 a 24/09/2003-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E STOCKS**-----

-----1. Concurso Público Internacional para Locação Operacional de Diverso Equipamento Rodoviário pelo Período de 60 meses – Alteração Processo Concurso;-----

-----2. Direito de ocupação da loja nº. 4 do Mercado Municipal de Odemira;-----

-----3. Rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28/03/2001 – Aprovação das operações de loteamento e das obras de urbanização referentes ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros;-----

-----4. Rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18/12/2002 – Alienação de 23 lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente.----

-----**III– DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº. 387 - Ano 2002 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da obra - Lagoinha - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 441 - Ano 2002 - Req. Patrícia Alexandra Marques Pereira Silva Lagarto - Local da obra - C.C. Pinhal do Moinho - Fracção GD - Loja 26 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 559 - Ano 2002 - Req. António Luís de Assunção - Local da obra - Rua 25 de Abril, 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 606 - Ano 2002 - Req. Filipe Manuel Varela Nunes - Local da obra - Carrascal - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 45 - Ano 2003 - Req. José Augusto Francisco - Local da obra - Rua Liga dos Amigos, 14 a 18 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 138 - Ano 2003 - Req. SN-Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. -
Local da obra - Fornalhas - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 143 - Ano 2003 - Req. André António Rocha dos Santos - Local da obra -
Bairro Maria da Graça, lote 30 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº. 162 - Ano 2003 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra -
Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 175 - Ano 2003 - Req. António Manuel Glória Ramos - Local da obra - Rua 5
de Outubro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 181 - Ano 2003 - Req. Idílio Protásio Maria - Local da obra - Praia das
Furnas - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 228 - Ano 2003 - Req. Maria Joana da Conceição Rocha Nunes - Local da
obra - Sobralinho de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 237 - Ano 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira e outros -
Local da obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 239 - Ano 2003 - Req. Maria Ernestina Guilherme Inácio - Local da obra -
Largo de Santa Maria, 39 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura---

-----Proc. Nº. 263 - Ano 2003 - Req. António Maria Duarte - Local da obra - Almogrove -
Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 266 - Ano 2003 - Req. Piedade Maria dos Santos - Local da obra - Vale
Pereirinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 276 - Ano 2003 - Req. Joaquim Viana Gabriel - Local da obra - Urgueiras -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 278 - Ano 2003 - Req. Sabino da Silva Pacheco - Local da obra - Sabóia, Rua
Luis Serrano - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 282 - Ano 2003 - Req. Carlos Manuel Borges Costa - Local da obra -
Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 283 - Ano 2003 - Req. Pedro José Ildefonso Fialho São João - Local da obra -
Carrascal - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 287 - Ano 2003 - Req. Helena Cristina Rosa Patrício e outros - Local da obra
- Zambujeira - Castelão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 294 - Ano 2003 - Req. Maria Manuela Gonçalves Santos e outros - Local da
obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 314 - Ano 2003 - Req. Arménio Neves Cabecinha - Local da obra - Urb.
Pinhal do Moinho, lotes 31 e 32 - Fracção DQ - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 310 - Ano 2003 - Req. Maria do Carmo Guerreiro Miguel Bernardo - Local
da obra - Av. Campo da Boa Esperança - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 313 - Ano 2003 - Req. Fernando Manuel Guerreiro da Encarnação - Local da
obra - Lotº Fernando G. Encarnação, lote 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº. 316 - Ano 2003 - Req. Miguel Monteiro Torres Franco e Loureiro de Lemos -
Local da obra - Foros da Pereira - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº. 318 - Ano 2003 - Req. António José Gonçalves - Local da obra - Largo do
Rossio - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 324 - Ano 2003 - Req. José António Guerreiro Rosa - Local da obra - Lot.
Municipal do Ferragial da Corredoura, lote 33 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº. 308 - Ano 2003 - Req. Maria Antónia Pinela Ramos - Local da obra - Lotº da Alagoíinha, lote 18 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº. 340 - Ano 2003 - Req. Maria Helena Adriano Carolino - Local da obra - Rua Sarmento Beires, 29 - Fracção B - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 341 - Ano 2003 - Req. Maria Catarina da Silva e outro - Local da obra - Lotº do Corte Pinheiro, lote 11 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº. 404 - Ano 2003 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 280 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº. 405 - Ano 2003 - Req. Dina do Carmo Porfírio - Local da obra - Relva Grande - Freguesia - s. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 406 - Ano 2003 - Req. Maria Fernanda Isidoro Soalheiro Vaz Monteiro - Local da obra - Tisnada de Baixo - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 407 - Ano 2003 - Req. Leonardo Simões da Silva Neves - Local da obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 344 - Ano 2003 - Req. José Maria Campos Mansos - Local da obra - Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 345 - Ano 2003 - Req. António Raul Eira Leitão - Local da obra - Capelã - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 346 - Ano 2003 - Req. Analídio Oliveira da Silva - Local da obra - Sobreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 348 - Ano 2003 - Req. Wilfried Rebiger - Local da obra - Gravita - Freguesia
- Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 351 - Ano 2003 - Req. Maria Amália da Silva Inácio - Local da obra -
Quinta, Rua Eng. Duarte Pacheco - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção----

-----Proc. Nº. 356 - Ano 2003 - Req. Eurico Manuel de Matos Nobre Silva - Local da obra -
Almograve, Rua do Brejo Longo - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção--

-----Proc. Nº. 368 - Ano 2003 - Req. Paulo Renato Rodrigues Mendes Simão - Local da
obra - Foz das Caveiras - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 369 - Ano 2003 - Req. Paulo Renato Rodrigues Mendes Simão - Local da
obra - Foz das Caveiras - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 373 - Ano 2003 - Req. Ricardo Jorge Silveira - Local da obra - Lotº
Municipal de Bicos, Lote 22 - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.
Administr-----

-----Proc. Nº. 375 - Ano 2003 - Req. Hans Alexander Ulbricht - Local da obra - Texugueira
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 377 - Ano 2003 - Req. Sonja Annelie Sussmilch - Local da obra - Cotifos de
Baixo - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 382 - Ano 2003 - Req. Maria Alice Daniel Bárbara Afonso - Local da obra -
Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 383 - Ano 2003 - Req. José Paulo Matos Guerreiro e outra - Local da obra -
Monte Novo da Horta - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 392 - Ano 2003 - Req. Philip Andrew Rees e outros - Local da obra - Malhão
Pardo da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 394 - Ano 2003 - Req. Augusto da Silva e outros - Local da obra - Quinta dos
Frades e Penedos/ Rua 5 de Outubro - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj.

Arquitectura-----
-----Proc. Nº. __5 - Ano 2003 - Req. José Santos Silva de Almeida Ribeiro e Outro - Local da obra - Monte Branco - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----
-----Proc. Nº. 24 - Ano 2003 - Req. José Periquito Nobre Pinela - Local da obra - Estrada Municipal 518, lote 42 - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Certidão de Destaque-----
-----Proc. Nº. 301 - Ano 1999 - Req. António Luís de Oliveira - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 86 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº. 721 - Ano 1999 - Req. Maria da Assunção de Oliveira - Local da obra - Lotº Cerca da Bemposta, lote 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrog. Prazo de Licença-----
-----Proc. Nº. 56 - Ano 2001 - Req. Plusifer-Acabamentos Interiores Lda - Local da obra - Lotº do Sobreirinho, lote 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Averbamento-----
-----Proc. Nº. 132 - Ano 2001 - Req. António José Rodrigues dos Santos - Local da obra - Lotº das Seiceiras, lote 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 240 - Ano 2001 - Req. José Maria dos Santos - Local da obra - Lot. Municipal da Zambujeira do Mar, lote 3 - Fracção B - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 462 - Ano 2001 - Req. Maria do Céu Campos Sobral - Local da obra - Rua de Relíquias - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 470 - Ano 2001 - Req. Manuel Francisco Lourenço - Local da obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 32 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Telas Finais (Esp.)-----
-----Proc. Nº. 485 - Ano 2001 - Req. António Rodrigues Raposo - Local da obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 188 - Ano 1997 - Req. Maria Helena Guerreiro Simão - Local da obra - Largo Luís de Camões, 10 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 252 - Ano 1997 - Req. Clarisse Maria Silva Guerreiro - Local da obra - Foros do Galeado - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 178 - Ano 1997 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da obra - Estrada Nacional 120 - 12, 14 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 257 - Ano 1997 - Req. Regina Albina Alves - Local da obra - Rua da Boavista, Nº 2 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 259 - Ano 1997 - Req. Alberto Rosa Mateus - Local da obra - Rua Custódio Bráz Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 260 - Ano 1997 - Req. Ana Maria da Silva Pereira Sobral - Local da obra - Rua do Moinho de Vento, lote 4 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 264 - Ano 1997 - Req. José António Rosa - Local da obra - Rua do Moinho de Vento, 2, Fracção A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)----

-----Proc. Nº. 183 - Ano 1997 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra - Rua Moinho de Vento - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 184 - Ano 1997 - Req. Francisco da Silva Gabriel - Local da obra - Praça dos Fuzileiros, 16 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 265 - Ano 1997 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da obra - Largo do Comércio, 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 185 - Ano 1997 - Req. Maria Vitória Godinho Penha do Rosário - Local da obra - Rua Moinho de Vento - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)

-----Proc. Nº. 266 - Ano 1997 - Req. Carmafra - Comércio de Automóveis - Local da obra - Alagoachos - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 267 - Ano 1997 - Req. Manuel Colaço da Silva Pereira - Local da obra - Av. do Comércio, 6-A - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-

-----Proc. Nº. 187 - Ano 1997 - Req. Elsa Conceição Andrade Marques - Local da obra - Rua Eng. Amaro da Costa - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)---

-----Proc. Nº. 269 - Ano 1997 - Req. Maria José Oliveira Gonçalves Francisco - Local da obra - Rua Moinho de Vento, lote 4 - Fracção B - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 189 - Ano 1997 - Req. Manuel Alexandre de Almeida e Filhos, Lda. - Local da obra - Rua Moinho de Vento, lote 3 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 193 - Ano 1997 - Req. Eufémia Maria Nobre - Local da obra - Largo da Palmeira, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº. 194 - Ano 1997 - Reg. Manuel Augusto Silva Duarte - Local da obra - Bairro do Montinho, Lote 10 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)

-----Proc. Nº. 273 - Ano 1997 - Req. José Lamosa Gomes - Local da obra - Av. das Escolas, 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 274 - Ano 1997 - Req. Helder Manuel Glória Dâmaso - Local da obra - Av. das Escolas, 11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. REFER – Passagem de nível (PN) ao Km 243,022, Tipo B/estação de Luzianes.-----

-----2. Execução da Passagem Superior à linha Férrea do Sul em Pereiras – Prorrogação de prazo graciosa.-----

-----III.3 – DIVISÃO DO AMBIENTE-----

-----1. Casa do Povo de Relíquias – Ramal de Água para a Casa do Povo de Relíquias;-----

-----2. Universidade de Évora – Análises de Água G1 nos Sistemas Públicos de

Distribuição de Água.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Atribuição de subsídio – Aquisição de material didáctico – Centro de Educação Pré-Escolar da Longueira;-----

-----2. Fundação Odemira – Cedência do Edifício E.B. Malhão (desactivada) – Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----3. Agrupamento horizontal de escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís – Designação do representante da Autarquia da Assembleia Constituinte;-----

-----4. Atribuição de Subsídio ao Jardim de Infância das Brunheiras.-----

-----5. Auxílios económicos.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Grupo Desportivo Naverredondense – Tradicionais festas de Nave Redonda.-----

-----**IV.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ante-projecto de Portaria que estabelece os elementos que acompanham a modalidade de projecto de intervenção em espaço rural – Pedido de parecer.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de ter participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 – Esteve presente na coordenação do combate ao grande incêndio que atingiu toda a zona Sul do Concelho de Odemira, desde a zona de Nave Redonda a S. Teotónio;-----

-----Dia 18 – Reuniu em Odemira com o Director Regional de Agricultura, Chefe da Zona Agrária de Odemira, Coordenador das Zonas Agrárias do Litoral Alentejano e representante nos Parques de Madeira Ardida por parte do Governo, onde foram reveladas as medidas criadas pelo Executivo Governamental para o sector face aos incêndios;-----

-----Dia 19 – Reunião com o Governador Civil do Distrito de Beja e o Comandante do Destacamento da GNR em Vila Nova de Milfontes, no sentido do encerramento do Restaurante Quebra-Mar na Praia da Franquia em Vila Nova de Milfontes, face ao despacho de encerramento produzido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a que uma sentença recente do Pleno do Supremo Tribunal Administrativo deu razão;-----

-----Dia 22 – Esteve presente numa reunião em Monchique com o Secretário Geral do Partido Socialista, em que estiveram igualmente todos os Presidentes de Câmara dos concelhos do Alentejo e Algarve com áreas ardidas, onde foram prestadas informações àquele dirigente partidário no sentido deste se documentar para intervir na Assembleia da República;-----

-----Dia 24 – Reuniu em Lisboa com o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, onde foram abordados assuntos como o Empreendimento Turístico de Vila Formosa, o Plano de Requalificação dos aglomerados situados no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Revisão dos Decretos Regulamentares nº.s 26/93 e nº. 33/95 de 9/99, respectivamente PROTALI e Plano de Ordenamento do Parque Natural;-----

-----Dia 25 - Esteve presente na acção levada a efeito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses denominada “Avaliação do Código de Expropriações”, em Leiria, acompanhado das Juristas Dr^a. Paula Silva e Dr^a. Rute Palma da Divisão de Contencioso e

Assessoria Jurídica;-----

-----Dia 26 - Esteve presente em Sines no Seminário “Litoral Alentejano: Que modelo de Desenvolvimento”, levado a efeito pela AMLA-Associação de Municípios do Litoral Alentejano, o qual teve em vista apontar/discutir os principais vectores para a elaboração de um Plano Estratégico para o Litoral Alentejano;-----

-----Dia 29 - Reuniu com deputados do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português a pedido destes, no sentido de lhes ser prestada informação relativa aos incêndios no Concelho de Odemira, para ter em atenção na discussão sobre o assunto na Assembleia da República.-----

-----Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1) Minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

-----2) Plano Nacional de Emprego 2003-2006.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro,

tendo-se registado a intervenção do Munícipe:-----

-----JOSÉ LUÍS INÁCIO PANELAS – Vila Nova de Milfontes – Esteve presente na reunião de Câmara, a fim de ser informado se lhe seria autorizado dar início à execução da obra de alteração de um edifício destinado a Bar no Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes, dado já ter na sua posse os projectos de especialidade, bem como o de arquitectura, estando este já devidamente aprovado.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador José Alberto informou que antes de todos os projectos serem aprovados pela Câmara Municipal não poderá ser concedida qualquer licença, ainda que provisória.-----

-----***I – GABINETE DO PRESIDENTE***-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2004:- Foi presente o ofício nº.02157, datado de 2003/09/11, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, solicitando algumas sugestões no âmbito da elaboração da proposta do Plano de Actividades para 2004 e bem assim, informando que do exercício de 2003, transitam para o Plano e Orçamento de 2004 os seguintes projectos:-----

-----Cartas Educativas do Distrito de Beja;-----

-----Qualificação da rede de escolas do ensino básico;-----

-----POSI – BejaDigital;-----

-----Rede de Gabinetes de Desenvolvimento Económico;-----

-----Sistema de Informação Geográfico Transfronteiriço – INTERREG III-A;-----

-----Mapa de Ruído e aquisição de equipamento;-----

-----Iniciativa Comunitária Equal – RURALNET;-----

-----Programa Foral;-----

-----Cartografia Digital (PORA);-----

-----PITER – Margens do Guadiana.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ÉVORA – TENENTE CORONEL DE ARTILHARIA – EDMUNDO JOSÉ HENRIQUES MELO DO CRUZEIRO – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:-

Foi presente o ofício sem nº., datado de 2003/09/15, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo Senhor Director do Centro de Apoio Social de Beja, apresentando cumprimentos de despedida e agradecendo a sempre prestimosa colaboração e desejando os melhores votos de felicidades e maiores êxitos pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e bem assim, desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais ao Senhor Director.-----

-----INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – “OPERAÇÃO PRAIAS”:- Foi presente o ofício da Inspeção-Geral das Actividades Económicas com cópia da Nota de Imprensa remetida à Comunicação Social sobre “Operação Praias – Acção de fiscalização para os géneros alimentícios mais consumidos durante os meses de Verão”.-----

-----A Inspeção-Geral das Actividades Económicas informa que durante os meses de Junho, Julho e Agosto fiscalizou 2445 estabelecimentos de restauração, bebidas e similares (825 no Norte, 731 no Centro e 889 no Sul). A acção de fiscalização incidiu, por um lado, na verificação das condições de asseio e higiene, qualidade, conservação, manipulação, acondicionamento e transporte dos géneros alimentícios e, por outro, na verificação de restrição à venda e consumo de bebidas alcoólicas a menores e o cumprimento das regras disciplinadoras da afixação de preços em bens e serviços. A taxa global de incumprimento nesta operação foi de 28%.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E OS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA:-

Foi presente a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira que vai ficar apensa ao maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente protocolo e bem assim, conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----***II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA***-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CALAMIDADE PÚBLICA/INCÊNDIOS:-

Foi presente a Circular 124/2003, datada de 2003/09/09, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que na sequência dos contactos estabelecidos por diversos municípios com aquela Associação, empenhados em auxiliarem as vítimas e os municípios afectados pelos incêndios florestais que atingiram o País durante os últimos meses, disponibiliza em anexo uma listagem dos concelhos afectados por forma a facilitar a concretização das iniciativas em causa com a maior celeridade possível.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REFORMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO:-

Foi presente a Circular nº. 126/2003, datada de 2003/09/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que na sequência das suas circulares nº. 64, nº.68 e nº. 85/2003, respectivamente, de 27 e 30 de Maio e de 18 de Junho, dão nota do ponto de situação e de algumas medidas concretas que poderão ser tomadas nas próximas semanas, em relação à Reforma da

Tributação sobre o Património Imobiliário .-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - INCOMPATIBILIDADES DOS ELEITOS LOCAIS E ESTATUTO REMUNERATÓRIO:-

Foi presente a circular 125/2003, datada de 2003/09/11, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que está a estudar todas as implicações decorrentes do parecer dado pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, acerca das incompatibilidades dos eleitos locais e estatuto remuneratório e bem assim, remetendo o texto completo do referido parecer.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARECERES DO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA:-

Foi presente a Circular 121/2003, datada de 11/09/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se encontram disponíveis no seu sítio na Internet (<http://www.anmp.pt/ue/cdr.html>) os últimos Pareceres emanados do Comité das Regiões.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “ALVARÁ DE LOTEAMENTO – COMUNICAÇÃO À CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL – AVERBAMENTO. PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS”:-

Foi presente a Circular 127/2003, datada de 11/09/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, transmitindo instruções acerca da comunicação à Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamento, referentes a alterações à licença, nomeadamente no caso dos loteamentos e

respectivo pagamento de emolumentos, e bem assim, que entende aquela Associação não fazer qualquer sentido que as Câmaras Municipais suportem os encargos provenientes de emolumentos, por uma mera comunicação, que é feita oficiosamente, porque é a própria lei que o impõe e sugerindo às Câmaras Municipais, que continuem a promover a comunicação oficiosa a que se refere o nº.7 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº.555/99, sem que, no entanto, remetam quaisquer valores destinados ao pagamento de emolumentos registrais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “DECRETO-LEI Nº.11/2003, DE 18 DE JANEIRO. PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE RADIOCOMUNICAÇÕES:- Foi presente a Circular nº.130/2003, datada de 22/09/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, transmitindo instruções acerca da aplicação do Decreto-Lei nº.11/2003, de 18 de Janeiro, e bem assim, que se tem verificado, que as Câmaras Municipais têm diferentes entendimentos quanto à interpretação do referido Decreto-Lei e que deverão observar as normas legais em vigor, consubstanciadas no já citado diploma, enquadramento legal que é o único actualmente aplicável.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PORTARIA 762/02 DE 1 DE JULHO – REGULAMENTO DE SEGURANÇA, HIGIÉNE E SAÚDE NO TRABALHO, NA EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:- Foi presente o ofício nº.01150, datado de 05/09/2003, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, prestando alguns esclarecimentos acerca da Portaria 762/02 de 1 de Julho - Regulamento de Segurança, Higiéne

e Saúde no Trabalho, na exploração de Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, nomeadamente as implicações que a mesma acarreta, e bem assim, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara que considere a gravidade da questão, e, se o entender, nomeie chefias superiores que possibilitem a criação de um grupo de trabalho que proponha normas de cumprimento da referida Portaria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – COLÓQUIO

DISTRITAL:- Foi presente o ofício nº. 02160, datado de 11/09/03, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que no âmbito do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência – 2003, terá lugar no dia 23 de Setembro, pelas 14.00 horas, no Auditório do NERBE/AEBAL em Beja, um Colóquio Distrital, subordinado ao tema “Igualdade na Diferença”, e que o referido colóquio terá duas partes, a primeira subordinada ao tema “Sensibilização para as potencialidades da contratação de pessoas com deficiência”, e a segunda “Sensibilização para a eliminação de barreiras arquitectónicas no local de trabalho”, e bem assim, solicitando a presença do Senhor Presidente da Câmara, a qual seria um importante estímulo para o sucesso da referida iniciativa.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL – II FEIRA DE SANTIAGO – 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2003 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES:- Foi presente o fax

nº.884, P.1/1, datado de 17/09/2003, da Câmara Municipal do Alandroal, informando que vai organizar de 24 a 28 de Setembro de 2003, a II Feira de Santiago e bem assim, solicitando autorização para colocarem pendões na área geográfica deste Município, a partir do dia 17 de Setembro de 2003.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, devendo, no entanto, os pendões ser imediatamente retirados pela requerente após o evento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - PLANO

NACIONAL DE EMPREGO 2003/2006:- Foi presente um e-mail, enviado em 26/09/03 pela

Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, comunicando que por indicação do Senhor Delegado Regional do Alentejo do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, solicitam que sejam enviadas até final da semana as sugestões que entender ao Plano Nacional de Emprego 2003-2006, do qual juntam uma versão em anexo, que consta de três partes:-----

-----Parte A – O contexto da Política Nacional de Emprego: Os progressos para alcançar os três objectivos;-----

-----Parte B – Directrizes;-----

-----Parte C – Governança e parcerias na execução das directrizes para o emprego.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estudar o processo por forma a transmitir as sugestões solicitadas, tendo, no entanto, em atenção que o documento deu entrada nos Serviços em 26/09/03 para serem enviadas as sugestões até 26/09/03 (no próprio dia).-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 11/09/2003 a 24/09/2003, autorizaram pagamentos no valor de € 1.124.190,82 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos

respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.361, de 2003/09/17, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.206, de 2003/09/04, a favor de José Rita Viana, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.303, de 2003/09/15, a favor da Associação Paintball Milfontes, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.247, de 2003/09/12, a favor de Mirafrota-Transportes, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 30/09/03 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.531.385,52 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 6.504,79 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO EUROS E SETENTA E NOVE

CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.524.880,73 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OTOCENTOS E OITENTA EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO OPERACIONAL DE DIVERSO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO PELO PERÍODO DE 60 MESES:-

Foi presente uma Informação s/nº., datada de 24/09/03, prestada pelo Serviço de Aprovisionamento, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 17/09/03, foi necessário proceder à alteração do processo de concurso em epígrafe, retirando a viatura FIAT PUNTO, matrícula 24-04-JF dos equipamentos para retoma.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o referido processo de concurso.-----

-----ARREMATACÃO DA LOJA Nº. 4 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:

Foi presente o processo respeitante à arrematação da loja nº. 4 do Mercado Municipal de Odemira, que inclui a acta do júri do concurso, para homologação da lista de candidatos admitidos.-----

-----Candidatos admitidos-----

-----Tito & Delgados, Lda.- Talho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar a lista dos candidatos admitidos, assim como marcar a hasta pública da referida loja nº. 4, para o dia 15/10/2003, pelas 15H30, na Sala de Sessões do Município.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/03/2001 – APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA

BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 142.195,00 m², sem inscrição própria na matriz cujo modelo 129 referente à reunião dos três prédios que o abrangem, foi entregue na Repartição de Finanças em 15/07/2003, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01200/290703, da Freguesia de Santa Maria, o qual respeita o disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicado no Diário da República n.º 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica assim constituído:-----

-----A área de 142.195,00 m² é dividida da seguinte forma:-----

-----A área de 24.935,42 m² é destinada a arruamentos;-----

-----A área de 5.107,85 m² é destinada a estacionamento;-----

-----A área de 13.205,55 m² é destinada a Passeios;-----

-----A área de 800,00 m² é destinada a equipamentos;-----

-----A área de 38.288,82 m² é destinada a zonas verdes;-----

-----A área de 56.857,36 m² será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, Habitação e Indústria, no total de 182 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote n.º 1 – com a área de 884,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul

com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Terreno de Maria Amélia, com o valor patrimonial de € 4.921,25, destinado a comércio.-----

-----Lote n.º 2 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote de Mário Alberto Martins Gabriel, de Sul com Lote 3, de Nascente com Lote 10 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 3 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 2, de Sul com Lote 4, de Nascente com Lote 11 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 4 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 3, de Sul com Lote 5, de Nascente com Lote 12 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 5 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 4, de Sul com Lote 6, de Nascente com Lote 13 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 6 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 5, de Sul com Lote 7, de Nascente com Lote 14 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 7 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 6, de Sul com Lote 8, de Nascente com Lote 15 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois

pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 8 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 7, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 9 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 10, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote Mário Alberto Martins Gabriel, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 10 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 9, de Sul com Lote 11, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 2, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 11 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 10, de Sul com Lote 12, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 3, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 12 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 11, de Sul com Lote 13, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 4, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 13 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 12, de Sul com Lote 14, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 5, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 14 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 13, de Sul com Lote 15, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 6, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 15 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 14, de Sul com Lote 16, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 7, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 16 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 15, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 8, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 17 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 21, de Nascente com Lote 18 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 18 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 21 e Via Pública, de Nascente com Lote 19 e de Poente com Lote 17, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 19 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 20 e de Poente com Lote 18, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 20 – com a área de 357,60 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul

com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 19, com o valor patrimonial de € 1.788,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 21 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 17 e Lote 18, de Sul com Lote 22, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 22 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 21, de Sul com Lote 23, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 23 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 22, de Sul com Lote 24, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 24 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 23, de Sul com Lote 25, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 25 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 24, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 26 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 27, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 27 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 28 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 27, de Sul com Lote 29, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 29 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 28, de Sul com Lote 30, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 30 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 29, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 31 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 32, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 32 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 31, de Sul com Lote 33, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 33 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 32, de Sul com Lote 34, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 34 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 33, de Sul com Lote 35, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 35 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 34, de Sul com Lote 36, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 36 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 35, de Sul com Lote 37, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 37 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 36, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 38 – com a área de 268,75 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 39, de Nascente com Lote 44 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.343,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 39 – com a área de 266,90 m², confrontando de Norte com Lote 38, de Sul com Lote 40, de Nascente com Lote 44 e Lote 45 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.334,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 40 – com a área de 294,10 m², confrontando de Norte com Lote 39, de Sul com Lote 41, de Nascente com Lote 45 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.470,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 41 – com a área de 244,15 m², confrontando de Norte com Lote 40, de Sul com Lote 42, de Nascente com Lote 46 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.220,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 42 – com a área de 253,00 m², confrontando de Norte com Lote 41, de Sul com Lote 43, de Nascente com Lote 47 e Lote 48 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.265,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 43 – com a área de 249,50 m², confrontando de Norte com Lote 42, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 48 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.247,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 44 – com a área de 302,90 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 45, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 38 e Lote 39, com o valor patrimonial de € 1.514,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 45 – com a área de 325,70 m², confrontando de Norte com Lote 44, de Sul

com Lote 46, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 39 e Lote 40, com o valor patrimonial de € 1.628,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 46 – com a área de 244,00 m², confrontando de Norte com Lote 45, de Sul com Lote 47, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 41, com o valor patrimonial de € 1.220,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 47 – com a área de 253,00 m², confrontando de Norte com Lote 46, de Sul com Lote 48, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 42, com o valor patrimonial de € 1.265,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 48 – com a área de 260,80 m², confrontando de Norte com Lote 47, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 43, com o valor patrimonial de € 1.304,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 49 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 51, de Nascente com Lote 50 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 50 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 52, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 49, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 51 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 49, de Sul com Lote 53, de Nascente com Lote 52 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial

de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 52 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 50, de Sul com Lote 54 e Lote 55, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 51, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 53 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Lote 51, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 54 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 54 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Lote 51 e Lote 52, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 55 e de Poente com Lote 53, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 55 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Lote 52, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 54, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 56 – com a área de 297,80 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 57, de Nascente com Lote 63 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.489,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 57 – com a área de 292,81 m², confrontando de Norte com Lote 56, de Sul com Lote 58, de Nascente com Lote 64 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.464,05, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com

dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 58 – com a área de 301,70 m², confrontando de Norte com Lote 57, de Sul com Lote 59, de Nascente com Lote 65 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.508,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 59 – com a área de 310,25 m², confrontando de Norte com Lote 58, de Sul com Lote 60, de Nascente com Lote 66 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.551,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 60 – com a área de 319,50 m², confrontando de Norte com Lote 59, de Sul com Lote 61, de Nascente com Lote 67 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.597,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 61 – com a área de 328,38 m², confrontando de Norte com Lote 60, de Sul com Lote 62, de Nascente com Lote 68 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.641,90, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 62 – com a área de 324,15 m², confrontando de Norte com Lote 61, de Sul com Lote 70 e Lote 71, de Nascente com Lote 69 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.620,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 63 – com a área de 283,82 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 64, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 56, com o valor patrimonial de € 1.419,10, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 64 – com a área de 292,85 m2, confrontando de Norte com Lote 63, de Sul com Lote 65, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 57, com o valor patrimonial de € 1.464,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 65 – com a área de 301,70 m2, confrontando de Norte com Lote 64, de Sul com Lote 66, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 58, com o valor patrimonial de € 1.508,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 66 – com a área de 310,70 m2, confrontando de Norte com Lote 65, de Sul com Lote 67, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 59, com o valor patrimonial de € 1.553,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 67 – com a área de 319,60 m2, confrontando de Norte com Lote 66, de Sul com Lote 68, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 60, com o valor patrimonial de € 1.598,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 68 – com a área de 328,50 m2, confrontando de Norte com Lote 67, de Sul com Lote 69, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 61, com o valor patrimonial de € 1.642,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 69 – com a área de 337,45 m2, confrontando de Norte com Lote 68, de Sul com Lote 71 e Lote 72, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 62, com o valor patrimonial de € 1.687,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 70 – com a área de 315,70 m2, confrontando de Norte com Lote 62, de Sul

com Via Pública, de Nascente com Lote 71 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.578,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 71 – com a área de 297,65 m², confrontando de Norte com Lote 62 e Lote 69, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 72 e de Poente com Lote 70, com o valor patrimonial de € 1.488,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 72 – com a área de 314,50 m², confrontando de Norte com Lote 69, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 71, com o valor patrimonial de € 1.572,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 73 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 76, de Nascente com Lote 74 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 74 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 76 e Lote 86, de Nascente com Lote 75 e de Poente com Lote 73, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 75 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 86, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 74, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 76 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 73 e Lote 74, de Sul com Lote 77, de Nascente com Lote 86 e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 77 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 76, de Sul com Lote 78, de Nascente com Lote 87 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 78 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 77, de Sul com Lote 79, de Nascente com Lote 88 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 79 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 78, de Sul com Lote 80, de Nascente com Lote 89 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 80 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 79, de Sul com Lote 81, de Nascente com Lote 90 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 81 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 80, de Sul com Lote 82, de Nascente com Lote 91 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 82 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 81, de Sul com Lote 83, de Nascente com Lote 92 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois

pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 83 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 82, de Sul com Lote 84, de Nascente com Lote 93 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 84 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 83, de Sul com Lote 85, de Nascente com Lote 94 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 85 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 84, de Sul com Lote 96 e Lote 97, de Nascente com Lote 95 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 86 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 74 e Lote 75, de Sul com Lote 87, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 76, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 87 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 86, de Sul com Lote 88, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 77, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 88 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 87, de Sul com Lote 89, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 78, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 89 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 88, de Sul com Lote 90, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 79, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 90 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 89, de Sul com Lote 91, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 80, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 91 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 90, de Sul com Lote 92, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 81, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 92 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 91, de Sul com Lote 93, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 82, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 93 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 92, de Sul com Lote 94, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 83, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 94 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 93, de Sul com Lote 95, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 84, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 95 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 94, de Sul

com Lote 97 e Lote 98, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 85, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 96 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 85, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 97 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 97 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 85 e Lote 95, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 98 e de Poente com Lote 96, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 98 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 95, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 97, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 99 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 102, de Nascente com Lote 100 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 100 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 102 e Lote 104, de Nascente com Lote 101 e de Poente com Lote 99, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 101 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 104, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 100, com o valor

patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 102 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 99 e Lote 100, de Sul com Lote 103, de Nascente com Lote 104 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 103 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 102, de Sul com Lote 106 e Lote 107, de Nascente com Lote 105 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 104 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 100 e Lote 101, de Sul com Lote 105, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 102, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 105 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 104, de Sul com Lote 107 e Lote 108, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 103, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 106 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 103, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 107 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 107 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 103 e Lote 105, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 108 e de Poente com Lote 106, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de

um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 108 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 105, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 107, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 109 – com a área de 320,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 112, de Nascente com Lote 110 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 110 – com a área de 320,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 112 e Lote 117, de Nascente com Lote 111 e de Poente com Lote 109, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 111 – com a área de 320,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 117, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 110, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 112 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 109 e Lote 110, de Sul com Lote 113, de Nascente com Lote 117 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 113 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 112, de Sul com Lote 114, de Nascente com Lote 118 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 114 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 113, de Sul com Lote 115, de Nascente com Lote 119 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 115 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 114, de Sul com Lote 116, de Nascente com Lote 120 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 116 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 115, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 121 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 117 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 110 e Lote 111, de Sul com Lote 118, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 112, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 118 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 117, de Sul com Lote 119, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 113, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 119 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 118, de Sul com Lote 120, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 114, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 120 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 119, de Sul

com Lote 121, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 115, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 121 – com a área de 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 120, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 116, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 122 – com a área de 283,50 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125, de Nascente com Lote 123 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 123 – com a área de 283,50 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125 e Lote 135, de Nascente com Lote 124 e de Poente com Lote 122, com o valor patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 124 – com a área de 283,50 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 135, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 123, com o valor patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 125 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 122 e Lote 123, de Sul com Lote 126, de Nascente com Lote 135 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 126 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 125, de Sul com Lote 127, de Nascente com Lote 136 e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 127 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 126, de Sul com Lote 128, de Nascente com Lote 137 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 128 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 127, de Sul com Lote 129, de Nascente com Lote 138 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 129 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 128, de Sul com Lote 130, de Nascente com Lote 139 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 130 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 129, de Sul com Lote 131, de Nascente com Lote 140 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 131 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 130, de Sul com Lote 132, de Nascente com Lote 141 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 132 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 131, de Sul com Lote 133, de Nascente com Lote 142 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 133 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 132, de Sul com Lote 134, de Nascente com Lote 143 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 134 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 133, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 144 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 135 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 123 e Lote 124, de Sul com Lote 136, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 125, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 136 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 135, de Sul com Lote 137, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 126, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 137 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 136, de Sul com Lote 138, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 127, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 138 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 137, de Sul com Lote 139, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 128, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 139 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 138, de Sul com Lote 140, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 129, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 140 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 139, de Sul com Lote 141, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 130, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 141 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 140, de Sul com Lote 142, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 131, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 142 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 141, de Sul com Lote 143, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 132, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 143 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 142, de Sul com Lote 144, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 133, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 144 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 143, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 134, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 145 I – com a área de 448,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de

Sul com Lote 147 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 146 I, com o valor patrimonial de € 2.290,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 146 I – com a área de 499,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 148 I, de Nascente com Lote 145 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.545,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 147 I – com a área de 445,90 m2, confrontando de Norte com Lote 145 I, de Sul com Lote 149 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 148 I, com o valor patrimonial de € 2.229,50, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 148 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 146 I, de Sul com Lote 150 I, de Nascente com Lote 147 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 149 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 147 I, de Sul com Lote 151 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 150 I, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 150 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 148 I, de Sul com Lote 152 I, de Nascente com Lote 149 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 151 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 149 I, de Sul com Lote 153 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 152 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 152 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 150 I, de Sul com Lote 154 I, de Nascente com Lote 151 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 153 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 151 I, de Sul com Lote 155 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 154 I, com o valor

patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 154 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 152 I, de Sul com Lote 156 I, de Nascente com Lote 153 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 155 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 153 I, de Sul com Lote 157 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 156 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 156 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 154 I, de Sul com Lote 158 I, de Nascente com Lote 155 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 157 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 155 I, de Sul com Lote 159 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 158 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 158 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 156 I, de Sul com Lote 160 I, de Nascente com Lote 157 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 159 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 157 I, de Sul com Lote 161 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 160 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 160 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 158 I, de Sul com Lote 162 I, de Nascente com Lote 159 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 161 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 159 I, de Sul com Lote 163 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 162 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 162 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 160 I, de Sul com Lote 164 I, de Nascente com Lote 161 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 163 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 161 I, de Sul com Lote 165 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 164 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 164 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 162 I, de Sul com Lote 166 I, de Nascente com Lote 163 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 165 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 163 I, de Sul com Lote 167 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 166 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 166 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 164 I, de Sul com Lote 168 I, de Nascente com Lote 165 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 167 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 165 I, de Sul com Lote 169 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 168 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 168 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 166 I, de Sul com Lote 170 I, de Nascente com Lote 167 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 169 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 167 I, de Sul com Lote 171 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 170 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 170 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 168 I, de

Sul com Lote 172 I, de Nascente com Lote 169 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 171 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 169 I, de Sul com Lote 173 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 172 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 172 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 170 I, de Sul com Lote 174 I, de Nascente com Lote 171 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 173 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 171 I, de Sul com Lote 175 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 174 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 174 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 172 I, de Sul com Lote 176 I, de Nascente com Lote 173 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 175 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 173 I, de Sul com Lote 177 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 176 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 176 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 174 I, de Sul com Lote 178 I, de Nascente com Lote 175 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 177 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 175 I, de Sul com Lote 179 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 178 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 178 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 176 I, de Sul com Lote 180 I, de Nascente com Lote 177 I e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 179 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 177 I, de Sul com Lote 181 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 180 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 180 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 178 I, de Sul com Lote 182 I, de Nascente com Lote 179 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 181 I – com a área de 490,00 m2, confrontando de Norte com Lote 179 I, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 182 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Lote n.º 182 I – com a área de 490,00 m2, confrontando de Norte com Lote 180 I, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 181 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos a rectificação da deliberação tomada em 28/03/2001.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/12/2002 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS II – ALIENAÇÃO DE VINTE E TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo

respeitante à alienação de vinte e três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com a abstenção da CDU, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----Maria Augusta S. Martinho Pereira.....	21 pontos.	-----
-----José Maria Dias Rosário Dimas.....	19 pontos.	-----
-----Miguel Fernando Matos Paulino.....	12 pontos.	-----
-----Pedro Alexandre S. Silva Nicolau.....	10 pontos.	-----
-----Marco Manuel Reis Custódio.....	10 pontos.	-----
-----António Manuel Assunção Ana.....	32 pontos.	-----
-----Miguel Bruno dos Santos Dias.....	32 pontos.	-----
-----Luís Manuel Colaço Pinto.....	32 pontos.	-----
-----Paulo Sérgio Coelho Lourenço.....	28 pontos.	-----
-----João Paulo Gaspar.....	26 pontos.	-----
-----José Carlos P.C. Emidio.....	26 pontos.	-----
-----Natércia Guerreiro Conceição.....	24 pontos.	-----
-----Dina Maria Viana Alão Matos.....	24 pontos.	-----
-----Sónia Cristina S. S. Guerreiro.....	23 pontos.	-----
-----António José Correia Lourenço.....	20 pontos.	-----
-----Manuel Maria Costa Viana.....	20 pontos.	-----
-----Almerinda Maria F. da Silva.....	19 pontos.	-----
-----António Manuel J. M. Portela.....	19 pontos.	-----
-----Luís Manuel dos Santos Coelho.....	18 pontos.	-----
-----José Manuel Silva Ventura.....	18 pontos.	-----
-----Elsa Cristina Guerreiro Reis.....	17 pontos.	-----
-----Ana Filipa R.S. Brito Aguiar.....	16 pontos.	-----
-----Maria do Carmo C. R. Eufigénio.....	15 pontos.	-----
-----Fernando Luís V.F. Correia.....	15 pontos.	-----
-----Vasco Miguel Oliveira Silva.....	15 pontos.	-----

-----Fernando Manuel G. Viana.....	15 pontos.	-----
-----Jorge Manuel M. da Glória.....	14 pontos.	-----
-----Susana Isabel Santos Dâmaso.....	14 pontos.	-----
-----Filipa Isabel Catarino Duarte.....	14 pontos.	-----
-----Élia do Carmo Costa Nobre.....	14 pontos.	-----
-----Clarisse Custódia F. Lourenço.....	14 pontos.	-----
-----Joaquim Manuel G. Nobre.....	14 pontos.	-----
-----Sónia Isabel Silva Guerreiro.....	14 pontos.	-----
-----Sónia Margarida G. Viana.....	14 pontos.	-----
-----Valter Manuel Guerreiro Martins.....	14 pontos.	-----
-----Manuel José Lourenço Brissos.....	14 pontos.	-----
-----Florêncio Miguel M. António.....	14 pontos.	-----
-----Paulo André P. Lopes Jorge.....	14 pontos.	-----
-----Maria José dos Santos.....	14 pontos.	-----
-----Marco António Conceição Gamas.....	14 pontos.	-----
-----Maria João dos Santos Dâmaso.....	14 pontos.	-----
-----Paulo Alexandre Correia Gonçalves.....	14 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Fernandes do Nascimento.....	14 pontos.	-----
-----Josefa de Jesus Inácio.....	13 pontos.	-----
-----Maria Judite -S.B. Mestrinho.....	13 pontos.	-----
-----António Manuel G. Ramos.....	13 pontos.	-----
-----Maria da Graça S.G. Justino.....	13 pontos.	-----
-----Mário Fernando Martins Guerreiro.....	13 pontos.	-----
-----Gualdino da Silva Guerreiro.....	13 pontos.	-----
-----José Alberto Martins Santos.....	12 pontos.	-----

-----Lúcia Isabel Guerreiro Almeida.....	12 pontos.	-----
-----Ema Godinho Oliveira.....	12 pontos.	-----
-----Jorge Manuel Guerreiro Paulino.....	12 pontos.	-----
-----Luís Manuel Silva Raposo.....	12 pontos.	-----
-----Maria Olívia L. Reis.....	12 pontos.	-----
-----Paulo Sérgio Marcelino Viana.....	12 pontos.	-----
-----Otilio José Carlos Castanho.....	12 pontos.	-----
-----Isabel Maria V. Casimiro Duarte.....	11 pontos.	-----
-----Paula Cristina G. M. Gomes.....	11 pontos.	-----
-----Jorge Manuel Fernandes Godinho.....	11 pontos.	-----
-----Mónica Sofia Pedro Duarte.....	10 pontos.	-----
-----Sérgio Miguel D. Francisco.....	10 pontos.	-----
-----Susana Patrício S. Quintas.....	10 pontos.	-----
-----Mário Roberto Pedro Duarte.....	10 pontos.	-----
-----Helena Isabel Martins Silva.....	10 pontos.	-----
-----Vítor Manuel G. C. Rosalino.....	10 pontos.	-----
-----Alexandre Emanuel Rola.....	10 pontos.	-----
-----Ana Maria Vasconcelos Lourenço.....	10 pontos.	-----
-----Elisabete Maria Oliveira Inácio.....	10 pontos.	-----
-----Helder Manuel Guerreiro Falé	10 pontos.	-----
-----Luís Miguel Ramos dos Santos.....	10 pontos.	-----
-----Luís Carlos Guerreiro Martins.....	10 pontos.	-----
-----Susana Cristina Silva Guerreiro.....	10 pontos.	-----
-----José Carlos Guerreiro Ventura.....	10 pontos.	-----
-----Marta Susana Rodrigues Caldeira.....	10 pontos.	-----

-----Joaquim Manuel Coelho Campos.....	10 pontos.	-----
-----Maria da Luz Serrão M.Q. Costa.....	10 pontos.	-----
-----Anabela Jesus Martins R. Cascalheira.....	10 pontos.	-----
-----Madalena J.F.G.C. Gonçalves.....	10 pontos.	-----
-----Ana Paula Pereira P.M. Baião.....	10 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Santos Silva.....	9 pontos.	-----
-----Francisco Manuel B. Marques.....	9 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Ramos Francisco.....	9 pontos.	-----
-----Dilar de Jesus G. Duarte.....	9 pontos.	-----
-----Juliana Sofia G. Silva Costa.....	9 pontos.	-----
-----Dionísio José Silva Gonçalinho.....	9 pontos.	-----
-----Idália de Jesus D. Benedito.....	9 pontos.	-----
-----Maria Teresa Conceição Afonso.....	9 pontos.	-----
-----Clarisse Maria Leonor.....	9 pontos.	-----
-----Telmo do Nascimento Rodrigues.....	9 pontos.	-----
-----José Maria F. M. Soares.....	9 pontos.	-----
-----Mara Lúcia da Silva Gomes.....	9 pontos.	-----
-----António Manuel F.G. Santos.....	9 pontos.	-----
-----Rui Alberto Lourenço Santos.....	9 pontos.	-----
-----Maria Emília Rodrigues Jesus.....	7 pontos.	-----
-----Carlos Manuel Henrique.....	7 pontos.	-----
-----Ana Alexandra Amaro Silvestre.....	7 pontos.	-----
-----Helder Pacheco Viana.....	7 pontos.	-----
-----Laura Ferreira Luís.....	7 pontos.	-----
-----Ricardo Jorge Pereira Silva.....	7 pontos.	-----

-----Marco António C. Gonçalves.....	7 pontos.	-----
-----Vânia Carina Guerreiro S. Costa.....	7 pontos.	-----
-----Sónia Maria Salvador Catarrinho.....	7 pontos.	-----
-----Vasco Ricardo Marreiros Oliveira.....	7 pontos.	-----
-----Humberto Jorge Guerreiro Silva.....	7 pontos.	-----
-----Luís Manuel Reis Guerreiro.....	7 pontos.	-----
-----José Manuel Jesus Guerreiro.....	7 pontos.	-----
-----Lúcia de Fátima João da Silva.....	7 pontos.	-----
-----Silvia Marcelino de Campos.....	7 pontos.	-----
-----Maria Alice da Silva.....	7 pontos.	-----
-----Maria de Fátima Jesus Penteado.....	7 pontos.	-----
-----Nuno Miguel Guerreiro Duarte.....	7 pontos.	-----
-----Rui Manuel Costa Bernardo.....	7 pontos.	-----
-----Maria da Luz Louçã Guerreiro.....	7 pontos.	-----
-----José Luis Jerónimo Castilho.....	7 pontos.	-----
-----Sandra Isabel V. A. Ferreira	7 pontos.	-----
-----Alfredo António B.V.C. Riscado.....	7 pontos.	-----
-----Miguel Porfirio Soares dos Reis.....	5 pontos.	-----
-----Carlos Silva Santos.....	5 pontos.	-----
-----Ana Isabel C. Galveia.....	5 pontos.	-----
-----Nuno Miguel Piteira Estevão.....	5 pontos.	-----
-----Armindo Imanuel F. Benedito.....	5 pontos.	-----
-----Tânia Madalena A P. Neves.....	5 pontos.	-----
-----Nuno Miguel Guerreiro Jesus.....	5 pontos.	-----
-----Samuel Barata Lourenço.....	5 pontos.	-----

-----Ruben Miguel P.S. Encarnação.....	5 pontos.	-----
-----Elisabete Mendes Nunes.....	5 pontos.	-----
-----Ana Marta da Silva Brito.....	5 pontos.	-----
-----Telmo Jorge da Silva Oliveira.....	5 pontos.	-----
-----Maria Fernanda A. Silva.....	5 pontos.	-----
-----Mónica Maria Oliveira Correia.....	5 pontos.	-----
-----Jorge Miguel Costa Figuerinhas.....	5 pontos.	-----
-----João Pedro Carvalho Lourenço.....	5 pontos.	-----
-----António Luís Camacho Matos.....	5 pontos.	-----
-----Guilherme Guerreiro Ramos.....	5 pontos.	-----
-----Nelson Alexandre S. Catarino.....	5 pontos.	-----
-----Zélia Maria Delgado da Silva.....	5 pontos.	-----
-----Delmira Maria Silva Ventura.....	2 pontos.	-----
-----Carlos Manuel Silva.....	0 pontos.	-----
-----CANDIDATOS EXCLUÍDOS-----		
-----Rui Pedro da Luz G. da Silva.-----		
-----Manuel da Luz Marteniano.-----		
-----Cristina Isabel Catarino Ricardo.-----		
-----Filipe José Poeira Serralha.-----		
-----Maria de Lurdes Coelho Guerreiro.-----		
-----Natália Maria da Silva.-----		
-----José Manuel Vieira S. Valério.-----		
-----Otilia Guerreiro Dias.-----		
-----António Gabriel Oliveira Silva.-----		
-----Os Senhores Vereadores da CDU abstiveram-se atendendo ao facto de que os reparos e		

discordâncias por si manifestadas sobre os fundamentos aduzidos no caso da reclamação apresentada pelo Senhor António Gabriel Oliveira Silva não terem merecido o esclarecimento e correcção, em seu entender, devidos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote nº. 61A – Dina Maria Viana Alão Matos;-----

-----Lote nº. 61B – Marco Manuel Reis Custódio;-----

-----Lote nº.61C – António Manuel Assunção Ana;-----

-----Lote nº.61D – Luís Manuel Colaço Pinto;-----

-----Lote nº.61E – José Carlos P.C. Emidio;-----

-----Lote nº. 61F – Natércia Guerreiro Conceição;-----

-----Lote nº. 21 – Manuel Maria Costa Viana;-----

-----Lote nº. 22 – Paulo Sérgio Coelho Lourenço;-----

-----Lote nº. 23- Maria Augusta S. Martinho Pereira;-----

-----Lote nº. 24- José Maria Dias Rosário Dimas;-----

-----Lote nº. 25 – Maria do Carmo C.R. Eufigénio;-----

-----Lote nº. 26– Elsa Cristina Guerreiro Reis;-----

-----Lote nº. 27 - José Manuel Silva Ventura;-----

-----Lote nº. 28– Miguel Bruno dos Santos Dias;-----

-----Lote nº. 29– António Manuel J.M. Portela;-----

-----Lote nº. 30 – Pedro Alexandre S.Silva Nicolau;-----

-----Lote nº. 31 – Almerinda Maria F. da Silva;-----

-----Lote nº. 32 – João Paulo Gaspar;-----

-----Lote nº. 33 – Ana Filipa R.S. Brito Aguiar;-----

-----Lote nº. 34 – Miguel Fernando Matos Paulino;-----

-----Lote nº. 35 – Luís Manuel dos Santos Coelho;-----

-----Lote nº. 36 – Sónia Cristina S.S. Guerreiro;-----

-----Lote nº. 37 – António José Correia Lourenço;-----

-----Em cumprimento do disposto no nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Dina Maria Viana Alão Matos, casada com António Manuel Santos de Matos, nascida em 27/10/1968, natural da Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua dos Carpinteiros, n.º 8, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote nº.61 A, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 3.506,25 (três mil quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros), por cada metro quadrado.-----

-----A Marco Manuel Reis Custódio, solteiro maior, a viver maritalmente com Luísa Isabel Guerreiro Máguas, nascido em 31/12/77, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente em Bairro Social – lote n.º 35, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote nº.61 B, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 1.753,12 (mil setecentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), por cada metro quadrado.-----

-----A António Manuel de Assunção Ana, solteiro, maior, vivendo maritalmente com Filipa da Conceição Silva de Jesus, nascido em 30/03/1969, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Av. das Águas, nº. 7, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote nº. 61 C, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 3.506,25 (três mil quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que

corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros), por cada metro quadrado.-----

-----A Luís Manuel Colaço Pinto, casado com Ana Isabel Fernandes Gonçalves Pinto, nascido em 03/04/1973, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Urbanização de Fiais – lote n.º. 102, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 61 D, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 1.753,12 (mil setecentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 por cada metro quadrado.-----

-----A José Carlos Prazeres Correia Emídio, casado com Maria Filomena Lourenço Pereira Piçarra Emídio, nascido em 19/03/60, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Av. Comércio, n.º 23, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 61 E, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 3.506,25 (três mil quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 por cada metro quadrado.-----

-----A Natércia Guerreiro Conceição, divorciada, nascida em 25/11/60, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente nos Foros das Quintas, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 61 F, com a área de 233,75 m2, pela importância de € 3.506,25 (três mil quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros) por cada metro quadrado.-----

-----A Manuel Maria Costa Viana, casado com Mara Lúcia Miguel Duarte, nascido em 05/04/69, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua dos Mártires, n.º 7, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 21, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), por cada metro quadrado.-----

-----A Paulo Sérgio Coelho Lourenço, casado com Elisabete Jesus Messias Amador Lourenço, nascido em 15/06/74, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente na Rua 25 de Abril, n.º 8, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 22, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Maria Augusta Silva Martinho Pereira, casada com António Manuel da Silva Pereira, nascida em 07/12/68, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Quinta do Gato em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote n.º 23, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 2,868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros), por cada metro quadrado.-----

-----A José Maria Dias Rosário Dimas, casado com Almerinda Maria do Rosário Costa Mestre, nascido em 10/09/58, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente na Rua da Escola, n.º 5, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote n.º 24, com a área 191,25 m2, pela importância de € 2.868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros) por cada metro quadrado.-----

-----A Maria do Carmo da Conceição Rodrigues Eufigénio, casada com Paulo Jorge Rodrigues Eufigénio, nascida em 22/05/71, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente nos Camachos – S. Teotónio, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote n.º 25, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 2.868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros) por cada metro quadrado.-----

-----A Elsa Cristina Guerreiro Reis, solteira, maior, nascida em 17/11/72, natural da

Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Setúbal e residente no Malavado – S. Teotónio, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote n.º 26, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-

-----A José Manuel Silva Ventura, casado com Maria Manuela Castanho Gamito, nascido em 12/08/60, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente nas Barreiras Vermelhas, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote n.º 27, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 2.868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros) por cada metro quadrado.-----

-----A Miguel Bruno dos Santos Dias, casado com Helena Maria da Costa Pacheco Dias, nascido em 08/10/1973, natural da freguesia Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Rua da Boavista n.º. 3 na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, lote n.º 28, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A António Manuel Jesus Matos Portela, divorciado, a viver maritalmente com Natalina de Jesus Coelho Amador, nascido em 21/01/68, natural da Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira e residente no Encalhe – S. Teotónio, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote n.º 29, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, solteiro, maior, nascido em 16/09/74, natural da República Federal da Alemanha e residente na Av. Campo da Boa Esperança, n.º 26, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º.

30, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Almerinda Maria Feliciano da Silva, casada com António Manuel Maria de Sousa, nascida em 01/12/1969, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente na Algoceira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote n.º 31, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A João Paulo Gaspar, casado com Sofia Martins Rodrigues Gaspar, nascido em 21/09/1966, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no Loteamento de Fiais – lote 106 esqº., na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 32, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Ana Filipa Romão Silva Brito Aguiar, casada com Luís Gonçalo Iglésias Aguiar, nascida em 08/10/1978, natural da Freguesia de Portimão, Concelho de Portimão e residente no Loteamento de Fiais – lote n.º 106 – casa 3, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 33, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Miguel Fernando de Matos Paulino, solteiro, maior, nascido em 08/08/1974, natural da Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Av. das Águas, n.º 15, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, Concelho de Odemira, o lote n.º 34, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro

euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A Luís Manuel dos Santos Coelho, casado com Ana Isabel do Sacramento Bimbarra, nascido em 23/03/1964, natural da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira e residente na Estrada Nacional 120, n.º 46, na Bemposta, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote n.º 35, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 2.868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de € 15,00 (quinze euros) por cada metro quadrado.-----

-----A Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro, casada com Idílio Guerreiro Francisco, nascida em 17/01/1979, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente em Vale Bom - Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote n.º 36, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----A António José Correia Lourenço, casado com Silvia Isabel de Jesus Domingos Lourenço, nascido em 16/11/1977, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, e residente nas Taliscas - Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote n.º 37, com a área de 191,25 m2, pela importância de € 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), a que corresponde o preço de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos a rectificação da deliberação tomada em 18/12/2002.-----

-----III – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:- Foram

presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 12/09/2003 e 24/09/2003, sendo a primeira constituída por uma folha, a segunda por duas folhas, a terceira por três folhas e a quarta por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----PASSAGEM DE NÍVEL AO KM 243,022, TIPO B/ESTAÇÃO DE LUZIANES:- Foi presente o ofício n.º.4784/03-PLA, datado de 11/09/2003, da REFER-Equipa de Projecto Ligação Lisboa/Algarve, informando que a passagem de nível ao Km 243,022, tipo B/estação de Luzianes será encerrada ao tráfego rodoviário no dia 30/09/03.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entender que os pressupostos da supressão da passagem de nível, não estão de acordo com o Decreto-Lei n.º.568/99, pelo que deverão ser encontradas alternativas que permitam, no interesse da localidade, executar a referida supressão.-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA:- Foi presente a Informação n.º. 366/2003, datada de 03/09/2003, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., através do seu fax datado de 15/07/2003, que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de 36 dias para conclusão da referida empreitada.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo graciosa da empreitada

com base nas alterações que o projecto sofreu, e que acarretaram dificuldades e atrasos de execução, justificação que é corroborada pela Divisão respectiva que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a prorrogação de prazo graciosa da obra mencionada em epígrafe requerida pela Empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., devendo a mesma estar concluída até ao próximo dia quinze de Outubro de 2003.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----RAMAL DE ÁGUA PARA A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS:- A Divisão do Ambiente elaborou uma Informação n.º 118/2003, datada de 29/08/2003, em que a Casa do Povo de Relíquias, solicitava a esta Autarquia um ramal de água para boca de incêndio, na Rua Eng.º Amaro da Costa em Relíquias.-----

-----Esta Autarquia apresentou o Orçamento no valor de 348.65 € (TREZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS).-----

-----A Casa do Povo de Relíquias, solicitou que a respectiva ligação seja gratuita, em virtude de no momento, apresentar dificuldades financeiras, e ser uma instituição de Solidariedade Social.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção requerida pelas razões apresentadas.-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS:- A Divisão de Ambiente, deste Município, elaborou uma Informação n.º.122/2003, datada de 10/09/2003, com o resultado da 37 recolhas de amostras de água em 32 sistemas públicos de distribuição de água do concelho para análise bacteriológica.-----

-----Para divulgação da qualidade da água os resultados das análises deverão ser enviadas para as Freguesias e Autoridade Sanitária.-----

-----A Vereadora Maria da Piedade Barradas manifestou preocupação perante estes resultados e questionou quanto à suficiência das medidas tomadas para obviar a situação, nomeadamente através da realização de novas análises.-----

-----O Vereador José Alberto Guerreiro informou que os resultados se devem essencialmente à elevada concentração de poluentes nesta altura do ano nas captações subterrâneas e que espera-se que as medidas propostas resolvam a situação.-----

-----As novas análises serão efectuadas logo após a intervenção e serão conhecidas cerca de 30 dias após, pela Universidade de Évora.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----***IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

-----***IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA***-----

-----CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO E.B. DESACTIVADA – MALHÃO - FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente a Informação n.º 402, datada de 22/09/2003, do Gabinete do Vereador Carlos Oliveira, informando que na sequência da solicitação apresentada pela Fundação Odemira é de seu entender que, atendendo aos objectivos da Fundação e à degradação do Património em causa é de ceder a escola, no entanto, esta cedência no seu entender deve respeitar os seguintes condicionalismos:-----

-----A cedência será até dez anos, podendo ser renovada;-----

-----A Autarquia não disponibilizará qualquer verba ou meios para a realização de obras ou aquisição de equipamento;-----

-----No caso de extinção da Fundação ou entrega da escola ora a ceder antes do termino dos dez anos ou renovação, a escola tornará para o município sem quaisquer indemnizações, prestações pecuniárias ou outras;-----

-----A autarquia poderá a qualquer momento exigir a entrega da escola, antes do termino do

prazo de dez anos, indemnizando a Fundação Odemira, do valor comprovado das obras e da aquisição de equipamento deduzidas as amortizações efectuadas;-----

-----A renda deverá ser no valor de CEM EUROS, sujeita ao aumento decorrente da aplicação anual do índice de preços no consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística;-----

-----A renda por acordo entre as partes poder ser renegociada no final do primeiro ano, caso seja notório o sucesso comercial da iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, previamente a qualquer decisão sobre esta matéria, solicitar ao Conselho de Administração da Fundação Odemira, esclarecimentos suplementares sobre o uso pretendido e bem assim e em geral sobre o plano de investimentos e previsão de angariação de receitas.-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA:- Foi presente a Informação n.º 404, datada de 25/09/2003, da Divisão de Educação e Cultura, a propor que a Câmara Municipal designasse o seu representante na Assembleia Constituinte do Agrupamento Horizontal de Escolas Vila Nova de Milfontes/S. Luís, de acordo com o pedido formulado pela Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Presidente da Câmara Municipal com a faculdade de este poder delegar.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação n.º 405, datada de 25/09/2003, da Divisão de Educação e Cultura, referindo que, na sequência da análise feita aos boletins de auxílios económicos para atribuição de subsídios surgiram algumas dúvidas, tendo sido solicitado à Técnica Superior de Serviço Social o parecer sobre três casos. Após análise dos mesmos foi proposta a atribuição de escalão A em dois dos casos, sendo que no outro caso não houve proposta de atribuição de escalão por este ultrapassar o valor limite estabelecido para estes casos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----TRADICIONAIS FESTAS DE NAVE REDONDA:- Foi presente a Informação nº.378, datada de 12/09/03, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o Grupo Desportivo Naverredondense, realizou no pretérito mês de Setembro, as tradicionais Festas daquela localidade, tendo solicitado a esta Autarquia um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização do evento, tendo sido proposto a atribuição de um subsídio de € 400 (QUATROCENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----ANTEPROJECTO DE PORTARIA QUE ESTABELECE OS ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A MODALIDADE DE PROJECTO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL:- Foi presente o ofício com a referência 1826, datado de 09/09/03 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a proposta de Anteprojecto de Portaria que estabelece os elementos que acompanham a Modalidade de Projecto de Intervenção em Espaço Rural, e bem assim, solicitando o envio dos comentários e sugestões que esta Câmara Municipal tiver por convenientes, no âmbito da actuação dos Municípios, tendo em vista a emissão de parecer daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Gabinete do Presidente.....	14
II - Departamento de Administração Geral.....	16
II.1 - Divisão Administrativa.....	16
II.2 - Divisão Financeira.....	20
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	22
III - Departamento Técnico.....	64
III.1 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	64
III.2 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	65
III.3 - Divisão do Ambiente.....	66
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	67
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	67
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	69
IV.3 - Divisão de Desenvolvimento Económico Social.....	69